



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

PROTÓCOLO N.º 03/2020
DATA: 07/01/2020 **Hs.** 17:34
Perúia
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

REAJUSTA O VALOR DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO-MG, NA FORMA E COM BASE NO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Belo MG, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 4,11% (quatro vírgula onze por cento) o subsídio do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais do Município de Monte Belo, Estado, de Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Belo, 07 de janeiro de 2020

[Assinatura]
MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS

Presidente da Câmara
Exercícios 2019-2020

[Assinatura]
RICARDO RIBEIRO DO PRADO

Vice-presidente da Câmara
Exercícios 2019-2020

APROVADO EM único TURNO
POR unanimidade (08 votos)
A MATÉRIA DO PROJETO de lei do
Legislativo N.º 001/2020
SALA DAS SESSÕES 08/01/2020
[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
VALDIR FRANCISCO DA SILVA

Secretário
Exercícios 2019-2020

APROVADO EM: único TURNO
POR unanimidade (08 votos)
A REDAÇÃO DO PROJETO de lei do
Legislativo N.º 001/2020
SALA DE SESSÕES 08/01/2020
[Assinatura]
PRESIDENTE